



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 156/ 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por infrutíferas tentativas de notificação, fica desta forma notificado o **Senhor José Fernando Silva Rafael**, proprietário do imóvel sito na **Travessa Quinta do Meio, n.º 17, atual Rua Gomes Leal, n.º 80, Praias do Sado, em Setúbal**, Freguesia do Sado, no âmbito do processo 132/DFI/2021, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica notificado nos seguintes termos: -----

----- Tendo em conta, o pedido de prorrogação de prazo por parte do proprietário do imóvel acima referido, para entrega de elementos que comprovem que as alterações efetuadas estão de acordo com o projeto apresentado, no âmbito do PO 416/04, deverá o proprietário apresentar, no **prazo de 30 dias**, a contar da afixação do presente edital, as peças em falta, representativas do executado no local, repondo a legalidade urbanística do edifício, conforme descrito na informação técnica, datada de 2026/02/25, cuja cópia se anexa e que faz parte integrante do presente edital. -----

----- O desrespeito dos atos administrativos que determinam qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, poderá constituir crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal. -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

Edifício Ciprestes, 10 de julho de 2026

A Vice-Presidente

(No exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º,
da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

GA/

Maria do Carmo Tiago

ANEXO: Cópia da informação técnica referida no texto.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 156/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 13 de agosto de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro



Setúbal
Capital Natural

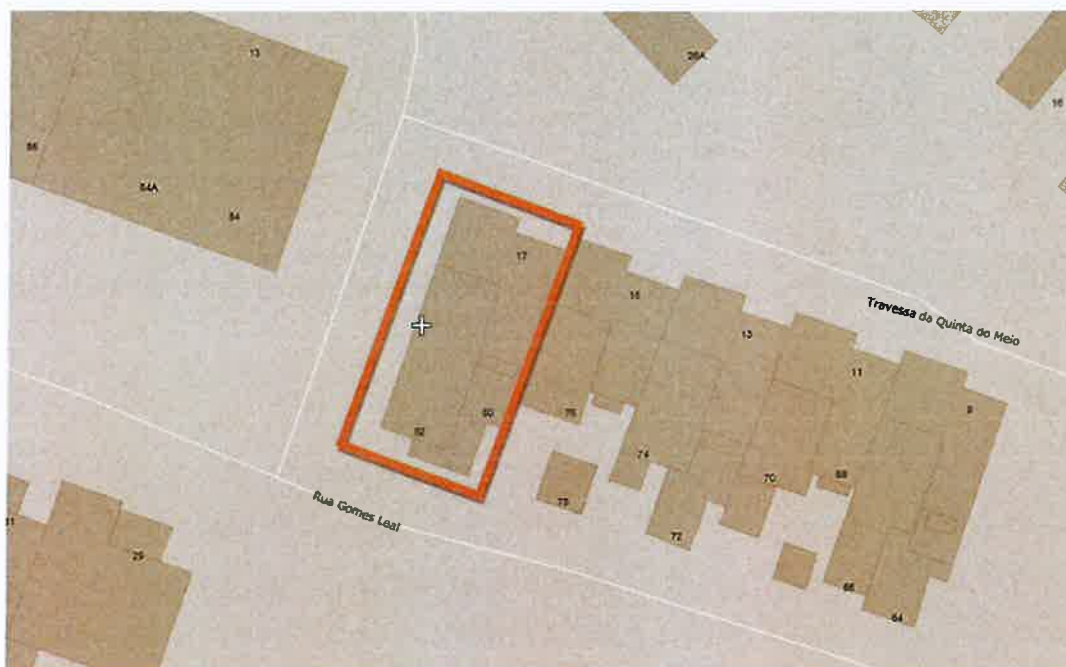


Imagem 2

3. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E NO LOCAL

- Informação de 22/05/2019 do PF 895F/18 – foi notificado o proprietário, preterindo audiência prévia, para a realizar as obras necessárias à reposição das condições de segurança do muro periférico em risco de queda (parte confinante com a Rua Portal do Sado). Foi também notificado, em sede de audiência prévia, para proceder à apresentação dos elementos requeridos no PO 416/04 de forma a proceder à reposição da legalidade urbanística do edifício.

Na data de 03/07/2020, foi efetuada nova visita ao local, tendo-se constatado a extinção do risco de queda do muro através da demolição dos elementos destacados em risco de queda, mantendo-se, porém, a necessidade da realização das obras de conservação do muro existente, não tendo o titular apresentado até à data, a entrega da autorização de utilização para a conclusão do processo.

- A 27/11/2025 foi apresentado, dentro do âmbito 416/04, o req. n.º 7956 com o Termo de responsabilidade da direção técnica de obra, subscrito por Manuel da Palma Lopes, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia, cuja qualificação socioprofissional encontra-se legalmente reconhecida nos termos da Portaria n.º 407/92 de 15/05 na redação em vigor, atestando que a obra se encontrava concluída desde 24/11/2025 em conformidade com o projeto apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista na licença, cujas alterações efetuadas ao projeto estavam em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo sido assegurada a execução dos trabalhos por técnicos qualificados nas diferentes especialidades incluindo a realização dos ensaios e obtenção dos certificados previstos na legislação aplicável.
- Informação de 10/12/2025 do Processo de licenciamento N.º: 416/04 – Face ao histórico do processo e às evidências sobre o estado atual do imóvel, foi encaminhado

o processo à DIF para verificação do executado no local e comparação com o projeto aprovado.

- A 12/01/2026 foi feita uma deslocação ao local tendo sido detetadas as alterações face ao projeto apresentado. Na informação de 28/01/2026 foi proposta a notificação do proprietário para a entrega de peças que espelhassem todas as alterações executadas no local no âmbito do PO 416/04.
- A 12/02/2026 veio o proprietário pedir prorrogação de prazo para a entrega dos elementos referidos no ponto anterior.

4. PROPOSTA

Considerando a não existência de risco, e a vontade demonstrada por parte do proprietário na regularização da situação, não se vê inconveniente na prorrogação do prazo requerido.

Desta forma **propõe-se a notificação do proprietário** do edifício na Travessa da Quinta do Meio, nº 17, Praias do Sado, Setúbal, **da prorrogação de prazo pelo período de 30 dias** para a apresentação de peças dentro do âmbito do PO416/04 representativas do executado no local visando a reposição da legalidade urbanística do edifício.

- 4.1. Que se **dê conhecimento da presente informação ao Sector de licenciamento** em resposta ao requerido na informação de 10/12/2025;
- 4.2. Que se **anexe cópia desta informação** ao processo de obras 416/04.

À consideração superior.

O Técnico,

André A.T. Gueirinha